



**PORTARIA CRO-RN Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria CRO-RN-023/2018, que designou o CD THIAGO FERNANDO DE ARAÚJO SILVA, CRO-RN-3895, para a função de Representante Distrital, no período de 02.10.2018 a 13.07.2020, dos respectivos municípios:

Sede: Apodi/RN.

Municípios: Caraúbas, Felipe Guerra, Itaú, Olho D'água do Borges, Riacho da Cruz, Rodolfo Fernandes, Severiano Melo, Tabuleiro Grande, Umarizal e Viçosa/RN.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-63/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 4º - Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Gláucio de Mórals e Silva, CD  
**PRESIDENTE**